

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

PROCESSO ADM 8584/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

DESPACHO

Vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, em análise ao processo em epigrafe.

Considerando, a abertura do processo administrativo n. 8584/2024, datado em 20/02/2024, constando Termo de Referência com justificativas cumprindo todos os requisitos, contendo cotações de mercado, efetuados através das empresas PAULO HENRIQUE L PINHEIRO; RZ RZ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI e cotação através da ATA n. 011/2023;

Considerando a média obtida através dos orçamentos conforme segue ATA n. 011/2023: Valor: R\$ 159,92, PAULO HENRIQUE L PINHEIRO: R\$ 194,25, e RZ RZ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI: Valor: R\$ 192,26 o que pode constatar que o menor preço encontrado pela administração foi o da ATA n. 011/2023: Valor: R\$ 159,92, justificando assim a adesão, sendo mais vantajosa, econômica e célere do que licitar;

Considerando ainda, a presença do ofício de solicitação de autorização não ultrapassando os 50% dos quantitativos do item da ata, limite máximo permitido, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 7.892/2013, anuência do Órgão Gerenciador, Aceite da detentora da Ata, Ata devidamente vigente com vencimento em 26 de junho de 2024 e todos os documentos solicitados ao Órgão gerenciador, desde edital, publicação do aviso de licitação, publicação da Ata de SRP. Ademais, consta no processo todas as certidões exigidas no rol de Habilitação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa devidamente vigentes e autorização da autoridade competente permitindo a adesão.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitações, através de seu presidente não

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

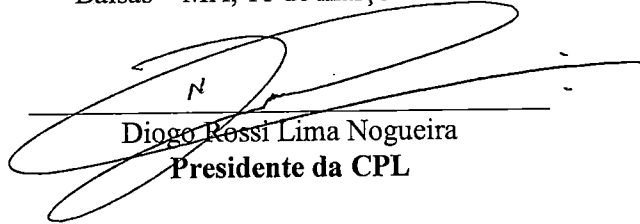
PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

colacionou nenhum óbice em prosseguir com processo de adesão e confecção dos contratos. Sendo assim encaminho os autos do processo de Adesão à Procuradoria Jurídica do Município de Balsas – MA, para análise e que seja dado o parecer final para manifestação da mesma.

Atenciosamente;

Balsas – MA, 11 de março de 2024.



N
Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL